

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Campus Estância

*

Maria Ilda Alves de Oliveira

SIAPE 2155004

Enfermeira

Coordenadoria de Saúde Escolar

- * -

Estância, 12/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	6
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	6
Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	7
4. Relatório Descritivo e Pontuação	10
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	10
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	11
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	12
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	13
5. Conclusão do Servidor	14

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Campus Estância
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua João Café Filho, 260, Bairro Valter Cardoso Costa, Estância/SE
Nome	Maria Ilda Alves de Oliveira
SIAPE	2155004
Cargo	Enfermeira
Data de ingresso em IFE	29/08/2014
Nível de classificação	E
Lotação	Coordenadoria de Saúde Escolar
Função/encargo atual	
Telefone/e-mail	maria.oliveira@academico.ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	131
Quantidade de critérios específicos utilizados	7
Pontuação excedente / banco de pontos	79 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Maria Ilda Alves de Oliveira, SIAPE 2155004, Enfermeira, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Campus Estância, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 29/08/2014; lotação em Coordenadoria de Saúde Escolar. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 79 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Desse modo, ganha destaque a atuação como membro da Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, contribuindo com o assessoramento, planejamento e execução de políticas e ações voltadas para pessoas com necessidades específicas,

resultando na permanência e êxito dos estudantes na instituição. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portarias institucionais 2195/2019, 1834/2021, 278/2022, 1022/2023, 1556/2026.

Também integra essa trajetória e merece registro a participação como membro na comissão de medidas disciplinares, que tem como atribuição acolher ocorrências disciplinares discentes e aplicar medidas disciplinares, visando a construção de um ambiente propício ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, orientando as relações educacionais, profissionais, interpessoais e de sociabilidades que ocorrem no âmbito do IFS, contribuindo para promover a convivência harmônica e a formação integral do corpo discente. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portarias institucionais 1259/2022, 1178/2025, 755/2026.

No mesmo campo de atuação, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa. Assim, é importante registrar a atuação na presidência da Equipe Multidisciplinar do Campus Estância, responsável por realizar o acolhimento, atendimento e acompanhamento dos estudantes, além do desenvolvimento de ações voltadas à permanência e êxito dos estudantes. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1180/2025, emitida por IFS, data de emissão: 29/04/2025.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a atuação na Comissão de Organização de formaturas do Campus Estância, realizando a interlocução entre discentes e docentes, apoio no planejamento e cerimonial. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 738/2026, emitida por IFS, data de emissão: 18/03/2026.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos de desenvolvimento institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Na sequência das atividades desenvolvidas, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional. Nesse sentido, apresenta-se a atuação na coordenação do Projeto Educação em Saúde, projeto realizado anualmente no Campus Estância, que promove ações de educação, promoção, prevenção e atenção à saúde, a fim de contribuir para a formação integral dos estudantes, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem a permanência e êxito dos estudantes. A cada ano são definidos temas a partir de problemas observados no ambiente escolar. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 121/2025, emitida por IFS, data de emissão: 17/01/2025.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional e exercício formal de referência administrativa institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ainda ao longo desse percurso, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Por conseguinte, merece destaque a realizada atividades de acompanhamento e fiscalização do contrato da empresa EDSERV, responsável pela prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação ao IFS/Campus Glória. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Atuação em

processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº 1764/2016, emitida por IFS, data de emissão: 21/06/2016.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a realizada atividades de acompanhamento e fiscalização de contrato da empresa MARLEIDE LIMA DE JESUS, cujo objeto do contrato correspondeu a Concessão onerosa de uso da lanchonete do IFS/Campus Estância. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 1380/2017, emitida por IFS, data de emissão: 07/06/2017.

No conjunto da experiência profissional descrita, por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica. Diante desse quadro, observa-se a designação para o encargo de responsável pela Coordenadoria de Saúde Escolar - COSE, Campus Estância, desde a data da emissão da portaria anexa (10/11/2016), até o dia atual. Não houve portaria de destituição. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 8: Assunção de responsabilidade por setor ou unidade de trabalho, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo em Ato institucional, nº 3191/2016, emitido por IFS, data de emissão: 10/11/2016, período de atuação: 10/11/2016 a 17/08/2026.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional e contribuição em contexto de excepcionalidade sanitária, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Nesse panorama, cursei, por meio do Programa de Pós Graduação Lato Sensu da Universidade Cândido Mendes, a Especialização em Enfermagem do trabalho, contribuindo para o meu crescimento profissional e produção de conhecimento. Foram vistas disciplinas relacionadas a avaliação, prevenção e promoção da saúde ocupacional, epidemiologia e toxologia ocupacional, ergonomia e fisiologia do

trabalho, fundamentos da segurança do trabalho, fundamentos das práticas de enfermagem, higiene do trabalho, metodologia do trabalho científico, métodos e técnicas de pesquisa, o ambiente e as doenças do trabalho, programas de segurança no trabalho. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte em Certificado de conclusão, instituição: Universidade Cândido Mendes, data de emissão: 06/09/2017, carga horária: 495 horas, identificação: Registro nº 151540-17, Livro nº 15, Folha nº 81.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, em contexto de excepcionalidade sanitária e interesse público, o enfrentamento de surtos, epidemias e pandemias exige responsabilidade, adaptação de rotinas, cuidado coletivo e compromisso com a continuidade das atividades essenciais. Assim sendo, ganha relevância a atuação no Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, Campus Estância, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID19), contribuindo para o planejamento, elaboração e implementação de medidas institucionais voltadas à proteção da comunidade acadêmica. O fim do estado de pandemia foi decretado pela portaria do Ministério da saúde de nº 913 de 22 de abril de 2022. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 19: Atuação em situações de emergência de interesse público, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada à luz de Portaria institucional, nº 1129/2020, emitida por IFS, data de emissão: 15/04/2020.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação como membro da Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, contribuindo com o assessoramento, planejamento e execução de políticas e ações voltadas para pessoas com necessidades específicas, resultando na permanência e êxito dos estudantes na instituição, participação como membro na comissão de medidas disciplinares, que tem como atribuição acolher ocorrências disciplinares discentes e aplicar medidas disciplinares, visando a construção de um ambiente propício ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, orientando as relações educacionais, profissionais, interpessoais e de sociabilidades que ocorrem no âmbito do IFS, contribuindo para promover a convivência harmônica e a formação integral do corpo discente, atuação na presidência da Equipe Multidisciplinar do Campus Estância, responsável por realizar o acolhimento, atendimento e acompanhamento dos estudantes e atuação na Comissão de Organização de formaturas do Campus Estância, realizando a interlocução entre discentes e docentes, apoio no planejamento e cerimonial.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação na coordenação do Projeto Educação em Saúde, projeto realizado anualmente no Campus Estância, que promove ações de educação, promoção, prevenção e atenção à saúde, a fim de contribuir para a formação integral dos estudantes, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem a permanência e êxito dos estudantes. A cada ano são definidos temas a partir de problemas observados no ambiente escolar.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se realizada atividades de acompanhamento e fiscalização do contrato da empresa EDSERV, responsável pela prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação ao IFS/Campus Glória, realizada atividades de acompanhamento e fiscalização de contrato da empresa MARLEIDE LIMA DE JESUS, cujo objeto do contrato correspondeu a Concessão onerosa de uso da lanchonete do IFS/Campus Estância e designada para o encargo de responsável pela Coordenadoria de Saúde Escolar - COSE, Campus Estância, desde a data da emissão da portaria anexa (10/11/2016), até o dia atual. Não houve portaria de destituição.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se a realização, por meio do Programa de Pós Graduação Latu Sensu da Universidade Cândido Mendes, da Especialização em Enfermagem do trabalho, contribuindo para o meu crescimento profissional e produção de conhecimento. Foram vistas disciplinas relacionadas a avaliação, prevenção e promoção da saúde ocupacional, epidemiologia e toxologia ocupacional, ergonomia e fisiologia do trabalho, fundamentos da segurança do trabalho, fundamentos das práticas de enfermagem, higiene do trabalho, metodologia do trabalho científico, métodos e técnicas de pesquisa, o ambiente e as doenças do trabalho, programas de segurança no trabalho e atuação no Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, Campus Estância, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID19), contribuindo para o planejamento, elaboração e implementação de medidas institucionais voltadas à proteção da comunidade acadêmica. O fim do estado de pandemia foi decretado pela portaria do Ministério da saúde de nº 913 de 22 de abril de 2022.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 131 pontos, distribuídos em 7 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5	4,5	Portaria institucional; nº: 1180/2025; emitido por: IFS; data de emissão: 29/04/2025 Atuação na presidência da Equipe Multidisciplinar do Campus Estância, responsável por realizar o acolhimento, atendimento e acompanhamento dos estudantes.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	ponto(s)		
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 5 Unidades pontuáveis consideradas: 5 Cálculo: 5×3 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Portaria institucional Atuação como membro da Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, contribuindo com o assessoramento, planejamento e execução de políticas e ações voltadas para pessoas com necessidades específicas, resultando na permanência e êxito dos estudantes na instituição.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 3 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: 3×3 ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria institucional Participação como membro na comissão de medidas disciplinares, que tem como atribuição acolher ocorrências disciplinares discentes e aplicar medidas disciplinares, visando a construção de um ambiente propício ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, orientando as relações educacionais, profissionais, interpessoais e de sociabilidades que ocorrem no âmbito do IFS, contribuindo para promover a convivência harmônica e a formação integral do corpo discente.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 738/2026; emitido por: IFS; data de emissão: 18/03/2026 Atuação na Comissão de Organização de formaturas do Campus Estância, realizando a interlocução entre discentes e docentes, apoio no planejamento e cerimonial.
Subtotal			31,5	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Portaria institucional; nº: 121/2025; emitido por: IFS; data de emissão: 17/01/2025 Atuação na coordenação do Projeto Educação em Saúde, projeto realizado anualmente no Campus Estância, que promove ações de educação, promoção, prevenção e atenção à saúde, a fim de contribuir para a formação integral dos estudantes, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem a permanência e êxito dos estudantes. A cada ano são definidos temas a partir de problemas observados no ambiente escolar.
Subtotal			7,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 1764/2016; emitido por: IFS; data de emissão: 21/06/2016 Realizada atividades de acompanhamento e fiscalização do contrato da empresa EDSERV, responsável pela prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação ao IFS/Campus Glória.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 1380/2017; emitido por: IFS; data de emissão: 07/06/2017 Realizada atividades de acompanhamento e fiscalização de contrato da empresa MARLEIDE LIMA DE JESUS, cujo objeto do contrato correspondeu a Concessão onerosa de uso da lanchonete do IFS/Campus Estância.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 117 Unidades pontuáveis consideradas: 10 Cálculo: $10 \times 4,5$ ponto(s) = 45 ponto(s)	45	Ato institucional; nº: 3191/2016; emitido por: IFS; data de emissão: 10/11/2016; período de atuação: 10/11/2016 a 17/08/2026 Designada para o encargo de responsável pela Coordenadoria de Saúde Escolar - COSE, Campus Estância, desde a data da emissão da portaria anexa (10/11/2016), até o dia atual. Não houve portaria de destituição.
Subtotal			54	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Certificado de conclusão; instituição: Universidade Cândido Mendes; data de emissão: 06/09/2017; carga horária: 495 horas; identificação: Registro nº 151540-17, Livro nº 15, Folha nº 81 Cursei, por meio do Programa de Pós Graduação Lato Sensu da Universidade Cândido Mendes, a Especialização em Enfermagem do trabalho, contribuindo para o meu crescimento profissional e produção de conhecimento. Foram vistas disciplinas relacionadas a avaliação, prevenção e promoção da saúde ocupacional, epidemiologia e toxologia ocupacional, ergonomia e fisiologia do trabalho, fundamentos da segurança do trabalho, fundamentos das práticas de enfermagem, higiene do trabalho, metodologia do trabalho científico, métodos e técnicas de pesquisa, o ambiente e as doenças do trabalho, programas de segurança no trabalho.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
19	Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia	Por mês Pontos por unidade: 1 Meses comprovados: 23 Unidades pontuáveis consideradas: 23 Cálculo: 23×1 ponto(s) = 23 ponto(s)	23	Portaria institucional; nº: 1129/2020; emitido por: IFS; data de emissão: 15/04/2020 Atuação no Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, Campus Estância, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID19), contribuindo para o planejamento, elaboração e implementação de medidas institucionais voltadas à proteção da comunidade acadêmica. O fim do estado de pandemia foi decretado pela portaria do Ministério da saúde de nº 913 de 22 de abril de 2022.
Subtotal			38	
Total geral				131 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 131 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 12/08/2026

Assinatura: